



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2914 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021

SUMÁRIO

LEIS	página	01
PORTARIAS	página	02

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.615, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Carlos Frederico Bezerra Lima, a atual via pública denominada de Vila dos Pescadores na comunidade Pedra do Sal.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a devida identificação da referida Rua.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da Lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial, para efeito de conhecimento e registro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 09 de julho de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Ronaldo da Silva Prado

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.616, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao CAPITÃO DE FRAGATA MAXWELL DENIGRES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana ao CAPITÃO DE FRAGATA MAXWELL DENIGRES, por seus relevantes serviços prestados no município de Parnaíba e a sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de julho de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Edecarlos Gouveia da Silva

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



PORTARIA Nº 39/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processos administrativos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora GLÁUCIA SEREJO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 839.189.223-91 e ocupante do cargo de Gerente para Integração das Políticas de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
01	10193/2021	147/2021	C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA	15.630.066/0001-32
02	13415/2021	191/2021		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data da assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 12 de julho de 2021.


Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva de Fundo Municipal SEDESC

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 057 DE 12 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, RESOLVE:

Art. 1º - Designar INTERINAMENTE a servidora ADENYA SOUSA E VASCONCELOS, CPF nº 353.468.683-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos de Locação de Imóveis, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e os locadores dos respectivos imóveis, em virtude de afastamento para Licença Maternidade da servidora LANA PRISCILA IBIAPINA PEREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data 08 de julho de 2021.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	LOCADOR	CPF/CNPJ	FUNCIONAMENTO
01	024/2021	149/2021	FERNANDA FREITAS SILVA	740.520.713-87	ESF - MÓDULO 39
02	019/2021	153/2021	IRACIRA FERREIRA DE SOUZA	306.477.463-87	ESF - MÓDULO 16
03	020/2021	128/2021	JUAREZ ALVES DE LIMA	007.203.483-15	ESF - MÓDULO 14
04	023/2021	165/2021	JOSÉ MARIA SOUSA LEAL	482.138.453-15	ESF - MÓDULO 23
05	022/2021	172/2021	PATRICIA HELAINE FREITAS PEREIRA	033.893.091-44	ESF - MÓDULO 29 E 35
06	021/2021	129/2021	FARES J. L. MORAIS SOCIEDADE SIMPLES ME	69.616.589/0001-53	ESF- MÓDULO 15 E 17
06	026/2021	130/2021	HELENTA VIEIRA BRAGA CAETANO	081.132.893-72	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	027/2021	166/2021	GEORGIA ARAGÃO ATAÍDE	566.053.583-68	CAPS - AD III
08	025/2021	173/2021	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	648.155.798-49	CAPS- II

Parnaíba, 08 de julho de 2021


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PRECISA SAIR DE CASA?

USE
MÁSCARA

#TENHACONSCIÊNCIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Rafael Costa da Cruz

Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

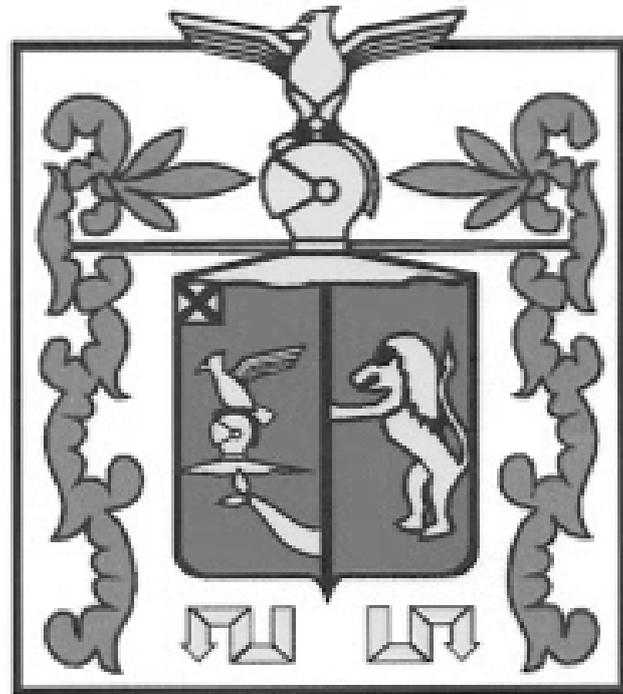
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963
PARNAÍBA